
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor EDUARDO PIO X.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor Eduardo Pio X.

Art. 2º O título, objeto do presente Decreto Legislativo, ora concedido será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 2016.

DEPUTADO MARCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Deputada ANA CUNHA
1ª Secretária

Deputado CHICÃO
2º Secretário,

DOAL Nº 1974, DE 30 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2016.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**